



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010946-49.2021.5.18.0008

Segredo de Justiça

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/09/2021

Valor da causa: R\$ 40.263,96

Partes:

AUTOR: JOSENILTON DURAES OLIVEIRA

ADVOGADO: NELIO DE OLIVEIRA ROSA

RÉU: L G S SERVICE EIRELI

ADVOGADO: MARIO JOSE DE SA

RÉU: C S BORGES SUPERMERCADOS EIRELI

ADVOGADO: MARIO JOSE DE SA

RÉU: J F PAIVA SOBRINHO - EIRELI

ADVOGADO: MARIO JOSE DE SA

RÉU: CANA BRAVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: MARIO JOSE DE SA

TERCEIRO INTERESSADO: EVERTON CORREA AZEVEDO ARAUJO

ADVOGADO: EVERTON CORREA AZEVEDO ARAUJO

TERCEIRO INTERESSADO: IMÓVEL de matrícula 4.084

LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.084, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 21, da quadra 25, situado na Avenida José Frankin da Costa, no loteamento denominado "**SETOR SAMARAH**", nesta cidade, com a área de (360,00) metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 23; à esquerda com o lote 19; e na linha do fundo com o lote 22. **PROPRIETÁRIA**: FIRMA INCORPORADORA JURICABA LTDA, com sede na Avenida Araguaia nº 339, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro R-5, referente à matrícula nº 2.021, deste termo. Trindade, 18 de novembro de 1980. O Sub-Oficial

R-1-4.084- Trindade, 18 de novembro de 1980. TRANSMITENTE: Firma Incorporadora Juricaba Ltda, com sede na Avenida Araguaia nº 339, em Goiânia-GO, devidamente registrada na JUCEG sob nº 32.514/76 e inscrita no CGC/MF nº 02.234.201/0001-89. **ADQUIRENTES**: **JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, lavrador, portador da CI.RG. nº 744.832 SSP/GO, casado em regime de comunhão de bens com **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO**, residente e domiciliado na Fazenda Fazendinha, neste município. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de 30 de outubro de 1980, nas Notas do 1º Ofício local, livro 115, fls. 073. **VALOR**: Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), sendo que para efeito fiscal foi dado o valor de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial

R-2-4.084- Trindade, 08 de junho de 1992. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de maio de 1992, lavrada nas Notas do 2º Ofício local, livro 161, fls. 172; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ MOREIRA DE ALVARENGA**, brasileiro, lavrador, portador da CI.RG. nº 1.641.230 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 371.055.231-15, casado em regime de comunhão parcial de bens com **MARIA SANTOS**



Valide aqui
este documento

DOURADO MOREIRA, residente na Fazenda Alabama, município de Britânia; por compra feita à José Messias do Nascimento, lavrador, portador da CI.RG. n° 744.832 SSP/GO e sua esposa Maria de Lourdes Nascimento, do lar, portadora da CI.RG. n° 1.866.722-GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Fazenda Fazendinha, neste município; pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-3-4.084- Trindade, 18 de outubro de 2005. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 07 de outubro de 2005, lavrada nas Notas do 2° Tabelionato local, livro 239, fls. 183/184; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DIVINA JUSTINA COSTA SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI.RG n° 1.268.468 2ª Via DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF n° 379.453.431-04, residente e domiciliada à Av. José Frankin da Costa, qd.25, lt.21, Setor Samarah, nesta cidade; por compra feita à José Moreira de Alvarenga, pedreiro, portador da CI.RG n° 1.641.230 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF n° 371.055.231-51, e sua esposa Maria Santos Dourado Moreira, do lar, portadora da CI.RG n° 1.796.128 SSP/GO, inscrita no CPF/MF n° 928.701.041-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens residentes e domiciliados na Rua Central, Sítio Mansões Retiro, Chácara 72, em Senador Canedo-GO; pelo valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do GR-ITBI, n° 1.379/2005 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-4-4.084- Trindade, 26 de abril de 2013. Nos termos da Escritura Pública **Consensual de Inventário Extrajudicial, Cumulada com Cessão de Direitos Hereditários com Respectiva Adjudicação de Bens, Nomeação de Inventariante e Assistência Advocatícia** de 25 de abril de 2013, lavrada nas Notas do 1° Tabelionato local, livro 501-N, fls. 004/009; em virtude do **falecimento de Divina Justina Costa Santos**, o imóvel constante da presente matrícula coube ao cessionário **LUIZ ALVES FORTES**, brasileiro, técnico industrial em saneamento, portador da CI.RG n° 5662 CREA/GO, inscrito no CPF/MF n° 193.455.001-97, casado com **IVANIR DUARTE ARANTES FORTES**, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, residente e domiciliado na Rua C-52, Quada 10, Lote 19, Setor Sol Nascente, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITCD, conforme DARE 2.1, declaração n° 0121-2013, pago na Caixa Econômica Federal, em 25/04/2013, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.5-4.084- Trindade, 08 de maio de 2015. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** n° 0629/2015, processo n° 2015002749, expedido pelo Município de Trindade em



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

08 de abril de 2015 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, nº 001322015-88888618, CEI nº 51.230.15618/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30 de abril de 2015, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (79,00) metros quadrados**, possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro e 02 (duas) áreas livres; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, forrada com forro de PVC e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

R-6-4.084- Trindade, 04 de janeiro de 2021. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29 de dezembro de 2020, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 717-N, fls. 124/128; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSENILTON DURÃES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não convivente em união estável, auxiliar administrativo, portador da CI.RG nº 6210971 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 702.847.781-92, com endereço eletrônico: officejose.fiscal@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 54, Quadra 121, Lote 08, nº 604, Casa 03, Vila Padre Eterno, nesta cidade; por compra feita à Luiz Alves Fortes, técnico industrial em saneamento, portador da CI.RG nº 798152 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 193.455.001-97 e sua esposa Ivanir Duarte Arantes Fortes, do lar, portadora da CI.RG nº 765874 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 166.960.851-49, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lago 10, Quadra 01, Lote 37, Condomínio do Lago, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). Avaliado para fins fiscais em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 2912423, pago na Caixa Econômica Federal, em 30/12/2020 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados **NEGATIVOS** de códigos HASH 2302.7301.7198.6319.737e.c3a5.6d54.91a9.a390.bbfd e b895.09dc.5ba1.edb2.0650.6483.0d14.da48.360a.14b9. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 990,05

Valide aqui
este documento

v.7-4.084- Trindade, 21 de junho de 2024, referente ao protocolo 157.707 de 14 de junho de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Despacho com força de Ofício, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2024, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Sara Lúcia Davi Sousa, extraído do processo nº ATORd 0010946-49.2021.5.18.0008, arquivado neste cartório; foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula, devendo ainda constar a seguinte anotação: "Quanto ao imóvel de matrícula 4.084, seja anotado, à margem do registro de indisponibilidade do bem imóvel, que o mesmo transferido ao reclamante Josenilton Durães Oliveira, CPF 702.847.781-92". Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp (10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782406113017525430138.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 23 de julho de 2024

Assinada Digitalmente
- Jackelyne Nara dos Santos Ferreira -
Sub-Oficial

Certidão.....R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....R\$ 2,50
Taxa Judiciária...R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....R\$ 121,82

Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Fedapsaj (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Ped. Nº: 151755



Assinado eletronicamente por: MARIO JOSE DE SA - Juntado em: 24/07/2024 10:51:53 - b83a119
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2407241048441390000065575186?instancia=1>
Número do processo: 0010946-49.2021.5.18.0008
Número do documento: 2407241048441390000065575186



Documento assinado eletronicamente por MARCELE LEAO BARROCA, em 12/02/2025, às 14:24:13 - 4d2ded2
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2502121424077320000069856121?instancia=1>
Número do processo: 0010946-49.2021.5.18.0008
Número do documento: 2502121424077320000069856121